

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: SRERJ

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE VALOR CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0361/2019, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/SRERJ E A EMPRESA ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – doravante simplesmente denominado **DNIT** ou **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquia Norte SAN, Quadra 03, lote A, Edifício Núcleo dos Transportes – Brasília - DF, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.892.707/0001-00, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, localizada na Rua Uruguaiana, 174, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.050-900, CNPJ: 04.892.707/0014-25, neste ato representado pelo Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro (Substituto), **JEFFREY RODRIGUES DE CARVALHO**, nomeado de acordo com a Portaria nº 631 de 29/01/2019, do Diretor-Geral/DNIT, publicada na pág. 91 Seção 2 do Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2019, inscrito no CPF/MF: sob nº 435.██████████49, e do outro lado a empresa **ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.372.304/0001-78, com sede na Rua Vieira Ferreira, 143 – Bonsucesso – Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.040-290, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOSÉ MARIANO DE ÁVILA NETTO GUTERRES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20-██████████0, expedida pelo CRA-RJ, CPF nº 373-██████████-53, que assina como Representante Legal, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **0361/2019**, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: **1) Prorrogação de Prazo** por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vencer em **07/12/2020**; **2) Aumento de Valor Contratual** - O Valor Global do presente Contrato passa a ser de **R\$1.447.200,00** (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), face ao acréscimo de **R\$918.840,00** (novecentos e dezoito mil oitocentos e quarenta reais), em decorrência da presente Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses consecutivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Segunda - Vigência, do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO

Após o procedimento de Prorrogação de Prazo por 12 (doze) meses e Acréscimo de Valor Contratual, o valor anual estimado do contrato passará de R\$ 528.360,00 (quinhentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta reais) para R\$ 1.447.200,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), a partir de 08/12/2019 (inclusive).

O valor mensal estimado deste Contrato será de R\$ 76.570,00 (setenta e seis mil quinhentos e setenta reais).

Passa a vigorar a Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI nº 4426477), a partir de 08/12/2019 (inclusive).

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar, conforme Cláusula Sétima - Garantia de Execução, do Contrato Original, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos trabalhos contratados, consideradas eventuais prorrogações ou restituições de prazo até esta data, tem seu término previsto para a data de **07/12/2020**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2019.


JEFFREY RODRIGUES DE CARVALHO
Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro / DNIT
(Substituto)


JOSÉ MARIANO DE ÁVILA NETTO GUTERRES
Representante Legal da Contratada



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 393017

Número do Contrato: 344/2018. Nº Processo: 50613001720201971. PREGÃO SISPP Nº 66/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 70074448000135. Contratado : JBR ENGENHARIA LTDA -Objeto: Aditivo de Rerratificação e Adequação de Quantitativos, sem reflexo financeiro ao contrato SR/PB-0344/2018. Em decorrência da Adequação, o Quadro de Quantidades constante do Edital nº 066/18-13, referido na Cláusula Terceira do Contrato, fica modificado conforme Planilha inclusa neste 2º Termo. Fundamento Legal: Artigos 60 e 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Data de Assinatura: 09/12/2019.

(SICON - 10/12/2019) 393017-39252-2019NE800026

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 826/2019 - UASG 393028

Nº Processo: 50609003115201901. PREGÃO SISPP Nº 307/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03255024000180. Contratado : DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA -Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que encontram anexos ao Edital. Prazo de execução tem seu início na data de 12/12/2019 e encerrado em 10/12/2021, totalizando 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520, de 17/07/2002, Dec. 7.983, de 08/04/2013, e no Edital PE-307/2019. Vigência: 12/12/2019 a 10/03/2022. Valor Total: R\$6.596.489,12. Fonte: 100000000 - 2019NE805414. Data de Assinatura: 09/12/2019.

(SICON - 10/12/2019) 393028-39252-2019NE800025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 393028

Número do Contrato: 23/2014. Nº Processo: 50609005076201979. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC PRESENCIAL Nº 378/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03030002000111. Contratado : PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS -SCHMITT LTDA. Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro em decorrência da elevação extraordinária e imprevisível dos custos de aquisição dos materiais betuminosos, no valor de R\$ 3.310.231,66 (três milhões, trezentos e dez mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos). Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição da República Federal do Brasil de 1988, no artigo 65, inciso II, alínea "d". Data de Assinatura: 09/12/2019.

(SICON - 10/12/2019) 393028-39252-2019NE800025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 393028

Número do Contrato: 529/2018. Nº Processo: 50609000953201834. PREGÃO SISPP Nº 145/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 19758842000135. Contratado : LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A -Objeto: Adequação de quantitativos com reflexo financeiro negativo, conforme proposta constante no relatório de 1ª adequação de quantitativos com reflexo financeiro negativo. Redução de valor contratual de R\$ 12.117,50 (doze mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, e nas cláusulas primeira e terceira do contrato. Valor Total: R\$12.534.146,50. Fonte: 111039337 - 2019NE802438. Data de Assinatura: 10/12/2019.

(SICON - 10/12/2019) 393028-39252-2019NE800025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/2019 - UASG 393028

Nº Processo: 50609003094/19-16. Objeto: Seleção de Empresa com vistas a Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-158/PR segmentos de Palmital a Laranjeiras do Sul e Pato Branco a Coronel Vivida e BR-373/PR segmento entre o Entroncamento da BR-277 (Três Pinheiros) a Coronel Vivida, a saber: Lote Único; Trecho 1: Div. SP/PR - Entr. BR-480(B) (Div. PR/SC); Trecho 2: Início ponte sobre Rio Ribeira de Iguape (Ribeira) (Div. PR/SP) - Entr. BR-163(B)/280(B) Barracão; Subtrecho: (1): Entr. PR-364(A)/456 (Palmital) - Entr. BR-277(A) (Laranjeiras do Sul) e (1): Entr. BR-373 - Entr. BR-280(A); (2): Entr. BR-277(B) (Três Pinheiros) - Entr. BR-158 (p/ Coronel Vivida); Segmento: (1): km 335,6 - km 405,3; (1): km 502,8 - km 539,8; (2): km 382,4 - km 481,5; Extensão total: 205,8 km. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/12/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500, Taramã - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393028-5-00371-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/12/2019 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site www.dnit.gov.br.

CARLOS HENRIQUE TASSI SIMIONI
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/12/2019) 393028-39252-2019NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 843/2019 - UASG 393022

Nº Processo: 50618000720201911. PREGÃO SISPP Nº 301/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 35467604000127. Contratado : FUTURE ATP SERVICOS DE ENGENHARIA-CONSULTIVA LTDA. Objeto: Contratação de empresa de consultoria especializada em Gestão Ambiental, abrangendo a Supervisão e Gerenciamento Ambiental, bem como a execução de Programas Ambientais e Supervisão o da Execução de Obras de construção da ponte sobre o rio Parnaíba, incluindo seus acessos, localizada entre os municípios de Santa Filomena/PI e Alto Parnaíba/MA na BR-235/PI, DIV. PI/MA, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos, no Edital e seus anexos e na proposta da contratada.Fundamento Legal: Resultado do Pregão nº 301/2019-18, Lei 10.520/2002 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 10/12/2019 a 29/03/2022. Valor Total: R\$4.881.286,43. Fonte: 100000000 - 2019NE800158. Data de Assinatura: 10/12/2019.

(SICON - 10/12/2019) 393022-39252-2019NE800017

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, NOTIFICA a EMPRESA GRUNORD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME., CNPJ Nº 13.171.623/0001-79, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, da decisão que determinou a reposição ao erário da quantia de R\$ 29.359,70 (data base novembro/2012), conforme decisão fundamentada, no valor atualizado de R\$ 48.854,09 (GRU SEI nº 4531783). Sendo assim, fica a empresa notificada para pagamento da GRU, com vencimento na data de 31/12/2019. Registramos que em caso de inadimplemento, a empresa será incluída no

CADIN, consoante normativos descritos, com posterior inscrição do quantum em Dívida Ativa e a adoção de medidas de cobrança judicial. Quanto ao CADIN, o referido instrumento é regulado pela Lei nº 10.522/2007 e e Decreto nº 9.194/2017 e se constitui num banco de dados onde se acham registrados os nomes de pessoas físicas e jurídicas em débito com órgãos e entidades federais. A referida legislação fixou o procedimento a ser adotado para a inscrição do devedor no cadastro, estabelecendo que os órgãos da Administração Pública farão as inclusões no CADIN segundo normas próprias (art. 2º, I e §§ 1º e 2º). § 2º A inclusão no CADIN far-se-á 75 (setenta e cinco) dias após a comunicação ao devedor da existência do débito passível de inscrição naquele Cadastro, fornecendo-se todas as informações pertinentes ao débito. Esclareço que constitui um poder-dever da Administração, por expressa determinação legal, quando constituído um débito para com ela - depois de finalizado procedimento administrativo com total respeito ao princípio do devido processo legal -, e não pago, proceder a inclusão do devedor no CADIN e antes de tal, notificar a parte sobre a possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de órgão e Entidades Federais - CADIN. O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de vencimento da GRU, sob pena de inscrição em dívida ativa no CADIN e a adoção de medidas coativas e coercitivas de cobrança judicial.

DANIEL DE ALMEIDA DANTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2019 - UASG 393021

Nº Processo: 50614002616201993. Objeto: Contratação da Execução dos Serviços de Manutenção/Conservação Rodoviária na Rodovia BR-110/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/12/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Bernardo Vieira, 3656, Lagoa Nova - Natal/RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393021-5-00370-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/12/2019 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sites www.dnit.gov.br, http://sempapel.dnit.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br..

ARMANDO PEGADO DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/12/2019) 393021-39252-2019NE800024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 393019

Número do Contrato: 361/2019. Nº Processo: 50607000117201951. PREGÃO SRP Nº 3/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03372304000178. Contratado : ANGEL'S SEGURANCA E VIGILANCIA - -EIRELI. Objeto: Prorrogação de Prazo por mais um período de 12 meses, passando a vencer em 07/12/2020; Aumento de Valor Contratual - O Valor Global do presente contrato passa a ser de R\$ 1.447.200,00, face ao acréscimo de R\$ 918.840,00, em decorrência da presente prorrogação de prazo por mais 12 meses consecutivos. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 .Data de Assinatura: 06/12/2019.

(SICON - 10/12/2019) 393019-39252-2019NE800070

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2019 - UASG 393019

Número do Contrato: 596/2014. Nº Processo: 50607003202201202. PREGÃO SISPP Nº 533/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 07171956000103. Contratado : VEGEELE CONSTRUACOES E -PAVIMENTACOES EIRELI. Objeto: Retificação do 8º Termo Aditivo, com Reflexo Financeiro a Menor, visto que o Valor Contratual aditado a PI no referido termo foi de R\$1.561.147,66, quando o Valor Contratual aditado a PI correto é de R\$1.425.612,01, conforme Doc. SEI nº 4610032, com PI Vigente passando de R\$7.074.786,99 para R\$8.500.399,00, em decorrência do 7º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo em Caráter Excepcional. Fundamento Legal: Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 10/12/2019.

(SICON - 10/12/2019) 393019-39252-2019NE800070

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 390015

Número do Contrato: 99140/2017, subrogado pelaUASG: 390015 - INVENTARIANCA DA EXTINTA REDE FERROVIARIA SA. Nº Processo: 50600011654201996. DISPENSA Nº 69904/2017. Contratante: MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA -CNPJ Contratado: 08210265000126. Contratado : DATA CORPORE SERVICOS DE -TELECOMUNICACOES E INFORMATICA. Objeto: Sub-rogação, transferência do referido contrato da extinta Inventariança da R.F.F.S.A. para o DNIT/SRERJ; Prorrogação de Prazo por mais um período de 6 meses, passando a vencer em 16/06/2020; Aumento de Valor Contratual - O Valor Global passa a ser de R\$ 265.499,64, face ao acréscimo de R\$ 29.499,96, em decorrência da presente Prorrogação de Prazo por mais 6 meses consecutivos. Fundamento Legal: Art.57, II, da Lei 8.666/93, Art. 109, da Lei 10.233/2001, Portaria Deleg.Comp. 4.168, de 13/06/2019 . Data de Assinatura: 10/12/2019.

(SICON - 10/12/2019) 393019-39252-2019NE800015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2019 - UASG 393009

Número do Contrato: 01056/2013, subrogado pelaUASG: 393009 - SUP. REG. DO DNIT NOS ESTADOS DO AM E RR. Nº Processo: 50601000313201217. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 211/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 84011162000115. Contratado : CONSTRUTORA ARAUJO EIRELI -Objeto: 11º Termo aditivo de rerratificação e prorrogação de prazo ao Contrato nº 01056/2013, por mais 90 (noventa) dias consecutivos, passando a ter seu término de vigência na data de 30/03/2020, autorizado pelo Superintendente Regional do DNIT/RR- Substituto, consoante Portaria dde Delegação de Competência DG nº 1.477, de 01/03/2019, do Diretor Geral do DNIT. Fundamento Legal: Art. 57, I e II, Cláusula Quinta do Contrato e demais alterações anteriores.Vigência: 01/01/2020 a 30/03/2020. Data de Assinatura: 10/12/2019.

(SICON - 10/12/2019) 390070-39252-2019NE800016

RETIFICAÇÃO - UASG 390070

No Extrato de Termo Aditivo nº 10/2019 publicado no DOU nº 233, de 03/12/2019, Seção 3, pag. 106.

Onde se lê: R\$ 18.794.391,31.

Leia-se: R\$ 18.646.253,40.

